



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



## LEI Nº. 3797 de 03 de Outubro de 2017.

“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2.014 a 2.017 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.017 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.017, Abre Crédito Suplementar por Transposição de Dotações Orçamentárias e dá outras Providências.

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO,**  
PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.376 de 05 de Março de 2.013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.017, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.697 de 21 de Junho de 2.016, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.017 de nº. 3.741 de 08 de Novembro de 2.016, o valor do Programa e Fonte de Recursos para o Exercício Financeiro de 2.017:

**FONTE DE RECURSO:**

**FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO.**

**FONTE DE RECURSO: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS.**

**FONTE DE RECURSO: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS.**

**PROGRAMA:**

**PROGRAMA: 19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.**

**FUNÇÃO:**

**FUNÇÃO: 10 – SAÚDE.**

**ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:**

**2.045 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE.**

**1.037 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE.**

**2.047 – COORDENAÇÃO DA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.**

**2.094 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

**ART. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Transposição de Dotações Orçamentárias no valor de até R\$ 140.000,00 ( Cento e Quarenta Mil Reais ) das Fontes de Recursos nº. 01 – Tesouro e nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, para as seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.00 – PODER EXECUTIVO**

**02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



10.301.0019.2045.3190.11 – R\$ 33.000,00 – FICHA Nº. 310 – FONTE Nº. 01  
10.301.0019.2045.4490.52 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 335 – FONTE Nº. 01  
10.301.0019.2045.4490.52 – R\$ 77.000,00 – FICHA Nº. 336 – FONTE Nº. 02

**ART. 3º.** – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de R\$ 140.000,00 ( Cento e Quarenta Mil Reais ) da Fonte de Recurso nº. 01 – Tesouro e nº. 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados, das Seguintes Dotações Orçamentárias:

## 02 – PODER EXECUTIVO

### 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.1037.4490.52 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 306 – FONTE Nº. 05

10.301.0019.2047.3190.11 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 339 – FONTE Nº. 01

10.301.0019.2094.3190.11 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 356 – FONTE Nº. 05

**ART. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 03 de Outubro de 2017.

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

**JUDIMARA DOS SANTOS MELLO**  
Diretora de Gabinete